



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**6133**

**Presidente da Mesa Diretora:** Ademar de Barros Bicalho

**Espécie:** Projeto de Resolução

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

**Autoria:** Christian Wladimir de Araújo Simões

**Data:** 26/02/2002

**Descrição Sumária:** PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2002. (RETIRADO). Modifica dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros. (Capítulo VII, Seção III, que dispõe sobre requerimentos sujeitos à deliberação das comissões e do plenário).

**Controle Interno – Caixa:** 15     **Posição:** 84     **Número de folhas:** 03

Esécie: PR  
Categoria: Pendente  
CT: 15.  
ordem: 84  
nº fls. 01



## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2002

AUTOR:

VEREADOR - KIKO CANELA

ASSUNTO:

MODIFICA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO  
DA CÂMARA MUNICIPAL

### MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 26/02/2002
- 2 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
- 3 - VISTAS POR 3 DIAS. EM 02/04/2002
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa

# PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

**/2002**

## **MODIFICA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova, e por seu presidente, promulga a seguinte resolução :-

**Artº 1º** Ficam modificadas as disposições contidas no Capítulo VII, seção III, passando a vigorar com a seguinte redação :-

**Seção III** - Dos Requerimentos sujeitos à deliberação das comissões e dos requerimentos sujeitos a deliberação do Plenário.

Parágrafo 1º : - Os requerimentos que caracterizem assuntos referentes as Comissões de Serviços Públicos Municipais, Saúde, Educação, Direitos Humanos e Agricultura, serão enviados primeiramente e preferencialmente pelos vereadores, às suas devidas comissões, que estas incubirão das deliberações e emitirão os ofícios necessários das deliberações deferidas e as indeferidas serão submetidas a votação em plenário que terá soberania na decisão final. Excluída as preferências que tratam este parágrafo, os demais requerimentos serão deliberados conforme o contido na totalidade desta Resolução que traduz o regimento Interno desta Câmara.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 25 de FEVEREIRO de 2.002

**VEREADOR KIKO CANELA**



Somos pelo expedito

Assunto:   
Gilson Dias  
Fábio Moraes